



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 104/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 2803/2026, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **SANDRA SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula: 01.076.236-9, Telefonista, admitida em 12/09/2008, lotada no Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01, de 30 de junho de 2024, torna público O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA, dos candidatos em situação sub judice, em cumprimento de decisão judicial, conforme elencados abaixo

Inscrição	Nome	Cargo	Processo nº
418036204	CLERISTON FARIAS QUEIROZ	PROFESSOR - CIÊNCIAS	8040572-70.2025.8.050000
2418053978	JOSIENE DOS SANTOS MOTA SANTOS	PROFESSOR - PEDAGOGIA	8072349-73.2025.8.050000
2418008738	EDNA BRITO MENEZES	PROFESSOR - PEDAGOGIA	8075140-15.2025.8.050000

1. O **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, que será divulgado no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “**Resultados**”, na data de **27/01/2026**.

2. O prazo para interposição de Recurso contra o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do presente Edital, no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

